

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.907385/2019-74, resolve:

Nº 1.058 - 1. Exonerar, por término de mandato, o Professor MOYSÉS NASCIMENTO, matrículas 10191-5/UFV e 1765620-9/Siape, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria, FUC-001, do Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; 2. designar o Professor JOSÉ IVO RIBEIRO JÚNIOR, matrículas 7775-5/UFV e 1247629-6/Siape, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25 de julho de 2019, Seção 2, Página 37, que concedeu a licença capacitação ao servidor Pedro Malard Monteiro, processo nº 23117.039237/2019-97, onde se lê: "no período de 30/07/2019 a 01/10/2019", leia-se: "no período de 01/08/2019 a 29/09/2019".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Nº 2.442 - Art. 1º - Conceder a Antônio Miguel Moure de Santiago, matrícula SIAPE nº 2331003, código de vaga nº 692173, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da CF/88, com redação dada pela Emenda constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004. (processo nº 23117.070106/2019-87)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2.443 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a Maria de Lourdes dos Santos, com fundamento no artigo EC 47/05, artigos 215 e 217, inciso III e art. 222 inciso I e VII "b", item 6 da Lei 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135 de 2015, companheira de Ademir Junqueira de Castro, falecido em 12 de agosto de 2019, aposentado no cargo de Motorista C - 316. (processo nº 23117.072000/2019-18)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2.445 - Art. 1º - Conceder a Vilma Campos dos Santos Leite, matrícula SIAPE nº 2331162, código de vaga nº 322745, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe 6 - Nível 603 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004. (processo nº 23117.072257/2019-70)

Nº 2.446 - Art. 1º - Conceder a Ronaldo Rosa Garcia, matrícula SIAPE nº 0409849, código de vaga nº 319810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/90 e considerando o saldo de 90 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.070111/2019-90)

Nº 2.447 - Art. 1º - Conceder a Ranor Lemes Fernandes, matrícula SIAPE nº 0412261, código de vaga nº 322046, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.069353/2019-31)

Nº 2.448 - Art. 1º - Conceder a Maria Helena Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 6410343, código de vaga nº 320284, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.067094/2019-11)

Nº 2.449 - Art. 1º - Conceder a Maria Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 0412823, código de vaga nº 322586, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e considerando o saldo de 30 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.067026/2019-44)

Nº 2.450 - Art. 1º - Conceder a Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0410223, código de vaga nº 320170, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.067929/2019-25)

Nº 2.451 - Art. 1º - Conceder a Keide Matumoto, matrícula SIAPE nº 0411645, código de vaga nº 321489, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe 8 - Nível 801 - Especialização - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/90 e considerando o saldo de 360 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.065113/2019-67)

Nº 2.452 - Art. 1º - Conceder a Joaquim Antônio de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0413288, código de vaga nº 323039, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe 6 - Nível 604 - Mestrado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade,

aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.069124/2019-15)

Nº 2.453 - Art. 1º - Conceder a João Batista dos Santos, matrícula SIAPE nº 0409778, código de vaga nº 319741, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.066020/2019-50)

Nº 2.454 - Art. 1º - Conceder a Jacy Alves de Seixas, matrícula SIAPE nº 1035262, código de vaga nº 323673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe 8 - Nível 801 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.071209/2019-64)

Nº 2.455 - Art. 1º - Conceder a Gercindo Ferreira, matrícula SIAPE nº 0411164, código de vaga nº 321068, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.070871/2019-05)

Nº 2.456 - Art. 1º - Conceder a Francisco Luiz Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 0412278, código de vaga nº 322062, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/90 e considerando o saldo de 180 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.069230/2019-08)

Nº 2.457 - Art. 1º - Conceder a Eleuza Marta Dias, matrícula SIAPE nº 1123317, código de vaga nº 708608, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003. (processo nº 23117.068633/2019-21)

Nº 2.458 - Art. 1º - Conceder a Donizete de Jesus Araújo, matrícula SIAPE nº 0413130, código de vaga nº 322883, ocupante do cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.068923/2019-75)

Nº 2.459 - Art. 1º - Conceder a Claudia Alves Rabelo Pereira, matrícula SIAPE nº 1123291, código de vaga nº 708582, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/90. (processo nº 23117.070788/2019-28)

Nº 2.460 - Art. 1º - Conceder a Carla Luz Resende, matrícula SIAPE nº 6409397, código de vaga nº 867610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da CF/88, com redação dada pela Emenda constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004. (processo nº 23117.067498/2019-05)

Nº 2.461 - Art. 1º - Conceder a Aparecida Rita de Lima, matrícula SIAPE nº 1454366, código de vaga nº 770300, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da CF/88, com redação dada pela Emenda constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004. (processo nº 23117.067583/2019-65)

Nº 2.462 - Art. 1º - Conceder a Aparecida de Fátima Lourenço, matrícula SIAPE nº 0413561, código de vaga nº 323292, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/90. (processo nº 23117.071138/2019-08)

Nº 2.463 - Art. 1º - Conceder a Alberto Borges, matrícula SIAPE nº 0411066, código de vaga nº 320984, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.068937/2019-99)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Nº 2.476 - Art. 1º - Conceder a Rafael Maciel Reis, matrícula SIAPE nº 1035044, código de vaga nº 323477, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. (processo nº 23117.072761/2019-70)

Nº 2.477 - Art. 1º - Conceder a Joaquim Mário Caleiro Acerbi, matrícula SIAPE nº 0418652, código de vaga nº 708475, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe 7 - Nível 701 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e considerando o saldo de 180 dias de Licença Prêmio. (processo nº 23117.073872/2019-01)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA Nº 2.517, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
4	Ampla Concorrência	Kárita Rosa de Almeida	321234 - Vacância	Nº 169, DOU 18/07/2018	Nº 4, DOU 10/01/2019	23117.021071/2018-71	Técnico de Laboratório/Anatomia Patológica	D	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

